

PORTARIA DE DISPENSA Nº 5/2023

O **DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 868 de 30 de outubro de 2019, publicada no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO de n.º 2422, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de clipping de mídia eletrônica (rádio e TV), impressa (jornais e revistas) e digital (sites e blogs);

CONSIDERANDO que a presente contratação se faz necessária a fim de manter nos arquivos da Assessoria de Comunicação todas as reportagens, entrevistas e outros tipos de matérias divulgadas pelos veículos locais e nacionais, que façam referência direta ou indireta ao Tribunal de Contas, bem como de divulgá-las junto aos públicos interno e externo, mediante sua disponibilização na intranet e internet, além de possibilitar a mensuração dos seus impactos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico 15/2023 (Doc. 0545535), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade contratação do objeto descrito no Termo de Referência 306/2022 (0535677) por dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de clipping de mídia eletrônica (rádio e TV), impressa (jornais e revistas) e digital (sites e blogs), para atender às necessidades do TCE-TO, Processo SEI nº 22.005191-7, em favor da empresa **PRECISA CLIPPING LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.481.555/0001-96, pelo valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo que a despesa correrá por conta do Programa de Trabalho **2023/2024-01.131.1175.2212**, Elemento de Despesa 33.90.39, **Fonte 0500**, Subitem 99.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO BRITO TEIXEIRA E SILVA, DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em 31/01/2023, às 16:34:17, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0551220** e o código CRC **A28AB873**.